



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 193/92

SÚMULA: Altera nome de rua da Cidade de Cantagalo.

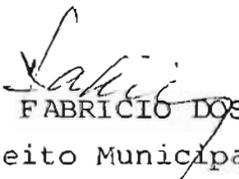
A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Cantagalo, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Altera o nome da Rua Princesa Leopoldina para Rua GREGORIO SZURMIAK.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 09 de novembro de 1992.


JOSÉ FABRÍCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

